



SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DE PERNAMBUCO  
GERÊNCIA REGIONAL DE SAÚDE  
VI GERES - ARCOVERDE  
COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL - CIR

**RESOLUÇÃO CIR/PE Nº. 137, de 16 de agosto de 2022.**

**Aprova a composição do Grupo Técnico Regional de Redes de Atenção à Saúde da VI GERES - Pernambuco.**

A Presidente e a Vice-Presidente da Comissão Intergestores Regional – CIR/PE, no uso de suas atribuições regulamentares e legais e considerando:

- I. A Lei de 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;
- II. O Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde (SUS), o Planejamento da Saúde, a Assistência à Saúde e a articulação interfederativa e dá outras providências;
- III. A Portaria de Consolidação nº 3, Consolidação das normas sobre as redes do Sistema Único de Saúde;
- IV. A Portaria nº 3.588, de 21 de dezembro de 2017 que altera as Portarias de Consolidação nº 3 e nº 6, de 28 de setembro de 2017, para dispor sobre a Rede de Atenção Psicossocial;
- V. A Portaria 3.088, de 23 de dezembro de 2011, republicada em 21 de maio de 2013, que institui a Rede de Atenção Psicossocial para pessoas com sofrimento ou transtorno mental e com necessidades decorrentes do uso de crack, álcool e outras drogas, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS);
- VI. A Portaria nº 1.459, de 24 de junho de 2011, que institui, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS) – a Rede Cegonha;
- VII. A Portaria nº 650, de 5 de outubro de 2011, sobre os Planos de Ação Regional e municipal da Rede Cegonha;
- VIII. A Portaria GM/MS 1.600, de 07 de julho de 2011, que reformula a Política Nacional de Atenção às Urgências e institui a Rede de Atenção às Urgências no SUS;
- IX. A Portaria nº 1.010, de 21 de maio de 2012, que redefine as diretrizes para a implantação do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU 192) e sua Central de Regulação das Urgências, componente da Rede de Atenção às Urgências;
- X. A portaria nº 793, de 24 de abril de 2012, que institui a Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência no âmbito do Sistema Único de Saúde;
- XI. A Portaria MS/GM nº 874, de 16 de maio de 2013, que institui a Política Nacional para a Prevenção e Controle do Câncer na Rede de Atenção à Saúde das Pessoas com Doenças Crônicas no âmbito do SUS;
- XII. A necessidade da formação de um Grupo Técnico Regional de Redes Atenção à Saúde da VI GERES que agregue todos os grupos condutores de Redes;
- XIII. **Considerando a decisão da Comissão Intergestores CIR/PE, em reunião ordinária realizada no dia 16 de agosto de 2022;**



SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DE PERNAMBUCO  
GERÊNCIA REGIONAL DE SAÚDE  
VI GERES - ARCOVERDE  
COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL - CIR

**RESOLVEM:**

Art. 1º - Aprovar a composição do Grupo Técnico Regional de Redes de Atenção à Saúde da VI GERES, conforme quadro abaixo.

ÁREA	REPRESENTAÇÃO SES	REPRESENTAÇÃO COSEMS
ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE	Rosemary Nunes Bezerra	Marília Carla Oliveira Martins
ATENÇÃO ESPECIALIZADA	Rosangela Maria Silva Rodrigues	Djannyra Cláudia Vieira de Souza Santos
VIGILÂNCIA EM SAÚDE	Sergialyson Brasil Farias	Marília Arcoverde de Holanda
PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	Ivanna Samille de Menezes Leal Sá Bessoni	Palloma Ramalho Simões
GERENTE	Sílvia Renata Gomes Remígio	
HOSPITAL REGIONAL RUY DE BARROS CORREIA	Jessica Pinto dos Santos	

Art. 2º - Esta resolução poderá ser atualizada, conforme necessidade da Região de Saúde.

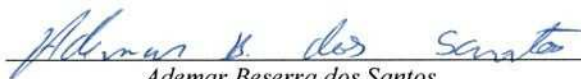
Art. 3º - Diante da implantação do referido Grupo Condutor, ficam revogados os demais grupos técnicos condutores específicos de cada Rede de Saúde na Regional.

Art. 4º - Encaminhar a Comissão Intergestores Bipartite – CIB/PE, para homologação;

**Parágrafo único** – A presente resolução entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Arcoverde, 16 de agosto de 2022.

  
Sílvia Renata Gomes Remígio Sousa  
Presidente da CIR – VI GERES – Arcoverde

  
Ademar Beserra dos Santos  
Vice Presidente do COSEMS – VI GERES – Arcoverde

Sílvia Renata Gomes Remígio Sousa  
Gerente Regional VI Geres  
Mat. 367.770-2



SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DE PERNAMBUCO  
GERÊNCIA REGIONAL DE SAÚDE  
VI GERES - ARCOVERDE  
COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL - CIR

**RESOLUÇÃO CIR/PE Nº. 138, de 16 de agosto de 2022.**

**Aprova a nova composição dos membros da  
CIES Regional – VI GERES, Pernambuco.**

A Presidente e o Vice-Presidente da Comissão Intergestores Regional – CIR/PE, no uso de suas atribuições regulamentares e legais e considerando:

- I. O especificado na Norma Operacional Básica do Sistema Único de Saúde NOB/SUS 01/96;
- II. O preconizado na Norma Operacional da Assistência à Saúde do Sistema Único de Saúde NOAS/SUS 01/2002;
- III. O que estabelece o Regimento Interno deste Colegiado;
- IV. Considerando a Portaria GM nº 399 de 22.06.2006 contempla o Pacto firmado entre os gestores do SUS e aprovou suas respectivas diretrizes operacionais;
- V. Considerando a necessidade de aprovação **da nova composição dos membros da CIES Regional – VI GERES;**
- VI. Considerando a decisão da Comissão Intergestores CIR/PE, em reunião ordinária de 16 de agosto de 2022;

**RESOLVEM:**

**Art. 1º- Aprovar a nova composição dos membros da CIES Regional – VI GERES.**

**Membros: Representantes do Segmento Estadual:** Rosemary Nunes Bezerra; Sergialyson Brasil Farias; Ivanna Samille de Menezes Leal Sá Bessoni; Alessandra Ferraz de Araújo; Géssica Thais de Souza Morais (HRRBC); Rosemberg Cavalcanti Belém (GRE).  
**Representantes do Segmento Municipal:** Giselle Bezerra dos Santos Araújo – Arcoverde; Luciene Maria Ferreira do Nascimento – Buíque; Jhanybete Alves da Silva – Custódia; Janaína Araújo de Lima Neves – Manari; Marília Arcoverde de Holanda – Pedra; Juliana Carvalho Nunes – Tacaratu; **Representantes de Instituições de Ensino:** Renata de Oliveira Cartaxo – UPE; Sílvia Camelo de Albuquerque – ESSA; Luana Mendes Amorim – ETE Sertânia; José Francisco Chagas – Faculdade de Medicina; **Representante Trabalhadores:** André dos Santos Matias – ACS; **Representante Segmento Movimento Social:** Maria José da Silva – SINDSAUDE; **Representante Residência Multiprofissional:** Myllena Karen Freitas de Almeida; **Representante Movimento Estudantil:** Lucas Dantas Virgínio (UPE) **Representante Conselho de Saúde:** Maria José Gomes de Barros – CMS ARC – SEG. Trabalhador.



SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DE PERNAMBUCO  
GERÊNCIA REGIONAL DE SAÚDE  
VI GERES - ARCOVERDE  
**COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL - CIR**

Art. 2º - Encaminhar a Comissão Intergestores Bipartite – CIB/PE, para homologação.

Arcoverde, 16 de agosto de 2022.

Silvia Renata Gomes Remigio Sousa  
Presidente da CIR – VI GERES – Arcoverde

Silvia Renata Gomes Remigio Sousa  
Gerente Regional VI Geres  
Mat. 367.770-2

Ademar Beserra dos Santos  
Vice-Presidente do COSEMS – VI GERES – Arcoverde